

Processo nº: 838149

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Município de Santa Luzia

Responsável: Gilberto da Silva Dorneles

Exercício: 2009

Encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara** a fim de que reitere a intimação à Senhora Roseli Ferreira Pimentel, atual prefeita de Santa Luzia, mediante *e-mail* e fac-símile, nos termos do art. 166, § 1º, VI e VII, do Regimento Interno, para que, no prazo de 10 dias, encaminhe eventual nota de empenho relacionada à aquisição dos equipamentos médicos oriundos do Pregão Eletrônico nº 38/09, bem como notas fiscais, comprovantes de liquidação, de pagamento e de incorporação dos referidos bens. A referida gestora deverá informar, no mesmo ato, o estado em que se encontram os referidos bens.

A responsável deverá ser cientificada de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Manifestando-se a responsável ou transcorrido o prazo *in albis*, conclusos.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator